



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 30/2024

Xinguara, 01 de março de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrito, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para disponibilizar um ônibus para realização do transporte dos alunos até a Escola Estadual de Educação Profissional (EETEPA).**

**Justificativa:**

A Constituição da República, conforme dispõe em seu artigo 208, inciso VII, prevê sobre o direito ao transporte gratuito a estudantes trazendo garantia integral à educação. No presente caso, estão sendo assegurados os meios para que os estudantes possam se locomover, de forma gratuita, para os turnos regulares de aulas.

Considerando o exposto, entendo que seria importante e vantajoso para facilitar o acesso dos alunos até o ensino educacional, colaborando assim para o futuro escolar dos mesmos.

**Iraci Rodrigues da Silva**  
Vereadora Proponente